



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI N° 5.606 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**“DENOMINA DE JOÃO ADÃO DE BRITO A QUADRA DA
ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO ELÓI DOS SANTOS
NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG”.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “JOÃO ADÃO DE BRITO” a quadra da Escola Municipal Conceição Elói dos Santos, situada na rua José Afonso da Cunha, 391, bairro Jardim Eldorado, no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 22 de junho de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autores: Vereadores Ricardo Antoni Rodrigues e Natanael Oliveira Diniz